



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2021**

O Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e do Ato PGJ 05/2021, tornam pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de nível superior e de pós-graduação.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Poderá participar do processo seletivo o estudante que:

1.1.1. estiver regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, com frequência efetiva em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3º ano ou 5º semestre, e não estiver matriculado no último semestre do respectivo curso, a ser comprovado no ato da convocação;

1.1.2. estiver regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, com frequência efetiva em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas-aula, além da previsão de estágio no projeto pedagógico do curso e conteúdo programático relacionado às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário junto ao órgão ou à unidade administrativa do MPGO, a ser comprovado no ato da convocação;

1.1.3. for brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

1.1.4. não tiver sido exonerado a bem do serviço público;

1.1.5. estiver em dia com as suas obrigações eleitorais, quando maior de 18 (dezoito) anos, e das obrigações militares, se do sexo masculino e for maior de 18 (dezoito) anos;

1.1.6. não haver prestado estágio por período igual ou superior a dois anos no MPGO, exceto quando for concorrer para outro nível de escolaridade, para outra graduação ou quando se tratar de pessoa com deficiência, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 11.788/08;

1.1.7. não estiver prestando estágio em outro ramo do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia, pública ou privada, bem como desempenhando função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil, Militar ou Federal, no momento da admissão;

1.1.8. não for ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios;

- 1.1.9. não for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.
- 1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do artigo 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
- 1.3. O valor da bolsa-auxílio a que fará jus o estagiário será de:
- 1.3.1. R\$1.100,00 (mil e cem reais), para o estágio de ensino superior; e
- 1.3.2. R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o estágio de pós-graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$9,00 (nove reais), por dia estagiado presencialmente, podendo o Procurador-Geral de Justiça fixar valor maior para algumas comarcas, levando em consideração o custo da passagem de ida e volta praticado na localidade.
- 1.4.1. O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-auxílio.
- 1.4.2. Será descontado o valor do referido auxílio durante os períodos de recesso e em caso de falta, justificada ou não.
- 1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-saúde ou similares.
- 1.6. O regime do estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período vespertino, para os estudantes de nível superior e de 6 (seis) horas diárias, com o total de 30 (trinta) horas semanais, no período vespertino, para os estudantes de pós-graduação.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital.
- 2.2. As inscrições serão recebidas somente via *internet*, pelo *site*: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de **15/03/2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30/03/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
- 2.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), clicar no acesso para “ESTUDANTES”, clicar depois em “VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS”, em seguida em “Consulte os processos públicos” e localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do MPGO e clicar neste *link*.
- 2.2.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, informar o seu nível de escolaridade, o curso e o local de estágio em que deseja exercer suas atividades, conforme **Anexo I** deste edital.
- 2.2.3. A critério do MPGO e com anuência do candidato aprovado, pode o estudante assumir uma vaga em outra comarca dentre aquelas que compõem a região para qual foi aprovado, conforme **Anexo V**, ato este que deverá ser realizado mediante declaração específica assinada pelo candidato, desde que não haja candidato aprovado na comarca para onde o estudante aceita se transferir.
- 2.2.4. Para critério de desempate, o candidato que tiver sido estagiário no MPGO, pelo período mínimo 6 (seis) meses, ou que tiver sido prestador de serviço voluntário no MPGO, pelo prazo mínimo 6 (seis)

meses, deverá fazer *upload* de documento comprobatório.

2.3. O candidato deverá informar os seus dados pessoais e escolares válidos e, caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a primeira inscrição e a refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

2.3.1. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

2.3.2. Não será possível alterar o *email* e CPF indicados no ato da inscrição.

2.3.3. Não será permitido alterar a opção do local de estágio escolhido no momento da inscrição.

2.3.4. O *email* declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele.

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo nome social, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

2.5.1. Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

2.5.2. O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O MPMO e o CIEE poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do processo seletivo e dele desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. O CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### **3 - PROGRAMA DE COTAS**

3.1. Nos termos do artigo 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

3.1.1. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

3.2. O candidato com deficiência terá a inscrição validada quando se enquadrar nas hipóteses do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

3.3.1. Em caso de deficiência auditiva, além do laudo médico, o candidato deverá fazer *upload* do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme artigo 5º, § 1º, inciso I, alínea *b*, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato com deficiência que solicitar recurso de acessibilidade deverá fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

3.5.1. Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas pelo candidato com deficiência poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.

3.5.2. Em caso de aprovação, o candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo MPMGO ou pelo CIEE.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no artigo 11-A da Resolução CNMP 42/2009.

3.6.1. Poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aquele que se autodeclarar negro ou pardo no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.6.2. O candidato autodeclarado negro ou pardo deverá preencher a autodeclaração disponível no **Anexo III** deste edital e entregá-la no ato da contratação para comprovar sua condição de cotista.

3.6.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. Os nomes dos candidatos com deficiência e dos que se autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

#### **4 - DA PROVA ONLINE**

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **anexo IV**, e será constituído de prova *online* para a verificação do conhecimento básico, de acordo com o conteúdo programático definido no **anexo II** deste edital.

4.2. Somente poderá acessar a prova *online* o candidato que teve a inscrição validada, conforme subitem 2.2 deste edital.

- 4.3. A prova *online* será realizada somente via *internet*, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de **15/03/2021 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30/03/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de realização.
- 4.4. O candidato só poderá acessar a prova com o *login* e senha cadastrado no momento da inscrição.
- 4.5. Ao logar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá via SMS ou *email* o código de confirmação para liberação do acesso à prova *online*.
- 4.6. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão e, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta como sendo em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- 4.6.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.6., esta não poderá mais ser acessada.
- 4.6.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.7.1. A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.
- 4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.9. O candidato que não realizar a prova *online* no período informado no item 4.3 será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.10. O processo seletivo para preencher vagas de estágio de nível superior e pós-graduação compreenderá as seguintes fases:
- 4.10.1. **primeira fase:** eliminatória e classificatória, constituída de prova objetiva *online*;
- 4.10.2. **segunda fase:** entrevista e avaliação de habilidades, com execução a cargo do MPMGO, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 4.11. A prova de nível superior e pós-graduação, apenas para Direito, será composta por 20 questões de conhecimentos específicos.
- 4.12. A prova de nível superior, exceto de Direito, será composta por 20 questões, sendo 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de noções de informática e 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais.
- 4.13. A prova de pós-graduação, exceto de Direito, será composta por 20 questões sendo 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de noções de informática e 05 (cinco) questões de conhecimentos específicos.
- 4.14. Cada questão da prova contará com 4 (quatro) alternativas e terá somente 1 (uma) resposta correta.
- 4.15. As provas objetivas serão randômicas e realizadas *online*, no período estabelecido no item 4.3. deste edital.
- 4.16. Recomendações antes do início da prova:

- 4.16.1. certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- 4.16.2. procure um local tranquilo e silencioso;
- 4.16.3. realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- 4.16.4. procure acessar a prova em um local que ofereça *internet* banda larga;
- 4.16.5. não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- 4.16.6. certifique que o navegador está com o *JavaScript* ativado.
- 4.17. Durante a realização da prova, o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de *internet*, nem consultar qualquer material, seja ele físico ou eletrônico.
- 4.18. Acarretará a eliminação do candidato ou a anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a sua tentativa a quaisquer das normas mencionadas no item 4.17 para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.19. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.
- 4.20. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% do total de pontos da prova *online*.
- 4.21. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
  - 4.21.1. candidato que tiver sido estagiário no MPMO pelo período mínimo 6 (seis) meses;
  - 4.21.2. candidato que tiver sido prestador de serviço voluntário no MPMO pelo prazo mínimo 6 (seis) meses;
  - 4.21.3. candidato que estiver no semestre mais avançado do curso; e
  - 4.21.4. candidato mais idoso.

## **5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS:**

- 5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **31/03/2021**, no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva *online*, que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia **1º/04/2021** para o endereço [euandidato@ciee.org.br](mailto:euandidato@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para *download* no site do CIEE.
- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, *fac-símile* ou outro meio não previsto neste edital.
- 5.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação

correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação final, do gabarito oficial e das respostas aos recursos será feita em **22/04/2021**.

5.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso do gabarito oficial.

5.10. Serão elaboradas três listas de classificação de candidatos aprovados:

5.10.1. lista geral de ampla concorrência;

5.10.2. lista das pessoas com deficiência;

5.10.3. lista de autodeclarados negros ou pardos.

5.11. As listas a que se refere o item 5.10 serão elaboradas considerando a localidade, o nível de escolaridade e o curso, por ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

## **6 - DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

6.1. Serão considerados para convocação, o *email* e os telefones registrados pelo candidato no momento da inscrição, sendo de sua responsabilidade manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.2. Para o preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do *email* de convocação. O CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato (*email* e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato manterá a sua posição na lista, mas o candidato com classificação posterior será convocado para a entrevista.

6.4. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou o seu remanejamento para o final da lista, mediante comunicação formal encaminhada para o *email* [estagiompggo@ciee.org.br](mailto:estagiompggo@ciee.org.br).

6.5. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente por 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.6. Para cada vaga de estágio a ser preenchida poderão ser entrevistados, no máximo, 03 (três) candidatos. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade.

6.7. O candidato que for convocado e não comparecer na entrevista será remanejado para o final da lista e, em caso de reincidência, será desclassificado.

6.8. Será desclassificado o candidato que não for localizado nas tentativas de contato (*email* e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

6.9.1. não for localizado em decorrência de telefone e *email* desatualizados, incompletos ou incorretos;

6.9.2. deixar de comparecer à entrevista, por duas vezes, sem motivo justificado;

6.9.3. não apresentar, quando solicitado, documentação que comprove as informações fornecidas no ato da inscrição;

- 6.9.4. não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo MPGO.
- 6.10. Os candidatos aprovados da lista de pessoa com deficiência serão convocados para o preenchimento das vagas, conforme a seguir:
- 6.10.1. a 10ª (décima) vaga aberta;
- 6.10.2. a 20ª (vigésima) vaga aberta;
- 6.10.3. e, sucessivamente, para cada local e curso, quanto ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.11. Os aprovados da lista de autodeclarados negros ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:
- 6.11.1. a 3ª (terceira) vaga aberta;
- 6.11.2. a 6ª (sexta) vaga aberta;
- 6.11.3. e, sucessivamente, para cada local e curso, quanto ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.12. Caso não exista candidato selecionado com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.
- 6.13. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização realizada para o *email* [estagiompg@ciee.org.br](mailto:estagiompg@ciee.org.br).

## **7 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

- 7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será realizada em conformidade com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 7.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
- 7.3. A contratação e a vigência estão sujeitas às normativas da instituição de ensino e às do MPGO, respeitando o disposto na lei nº 11.788/2008.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A simples inscrição no presente processo seletivo autoriza o CIEE e o MPGO a se utilizarem dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.
- 8.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua publicação, podendo ser renovado por igual período a critério do MPGO.
- 8.3. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.
- 8.4. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.5. O CIEE e o MPGO não se responsabilizam pelos eventuais prejuízos causados ao estudante decorrentes de *email* ou telefone não atualizados.

8.6. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não apresentarem todos os documentos exigidos e não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes ou inaptos, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com o MPGO.

8.8. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE por meio do número 3003-2433 ou *email*: [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).

Publique-se.

**Goiânia-GO, 25 de fevereiro de 2020.**

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I - DAS LOCALIDADES, CURSOS E VAGAS**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>COMARCA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
ABADIÂNIA	DIREITO	CR
ACREÚNA	DIREITO	CR
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
	INFORMÁTICA	CR
ALEXÂNIA	DIREITO	CR
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	CR
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	1 + CR
ANÁPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	INFORMÁTICA	1 + CR
ANICUNS	DIREITO	CR
APARECIDA DE GOIÂNIA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	INFORMÁTICA	CR
ARAÇU	DIREITO	CR
ARAGARÇAS	DIREITO	1+ CR
ARUANÃ	DIREITO	CR
AURILÂNDIA	DIREITO	CR
BARRO ALTO	DIREITO	CR

BELA VISTA DE GOIÁS	DIREITO	CR
BOM JESUS DE GOIÁS	DIREITO	CR
BURITI ALEGRE	DIREITO	CR
CACHOEIRA ALTA	DIREITO	CR
CACHOEIRA DOURADA	DIREITO	CR
CAÇU	DIREITO	CR
CAIAPÔNIA	DIREITO	CR
CALDAS NOVAS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	2 + CR
	INFORMÁTICA	CR
CAMPINORTE	DIREITO	CR
CAMPOS BELOS	DIREITO	CR
CARMO DO RIO VERDE	DIREITO	CR
CATALÃO	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
	INFORMÁTICA	CR
CAVALCANTE	DIREITO	CR
CERES	DIREITO	1+ CR
CIDADE OCIDENTAL	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
COCALZINHO DE GOIÁS	DIREITO	CR
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	CR
CORUMBAÍBA	DIREITO	CR

CRISTALINA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
CRIXÁS	DIREITO	CR
CROMÍNIA	DIREITO	CR
CUMARI	DIREITO	CR
EDÉIA	DIREITO	CR
ESTRELA DO NORTE	DIREITO	CR
FAZENDA NOVA	DIREITO	CR
FIRMINÓPOLIS	DIREITO	CR
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	CR
FORMOSA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	3 + CR
	INFORMÁTICA	CR
FORMOSO	DIREITO	CR
GOIANÁPOLIS	DIREITO	1 + CR
GOIANDIRA	DIREITO	1 + CR
GOIANÉSIA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	ADMINISTRAÇÃO	CR
	ARQUITETURA E URBANISMO	CR
	ARTES VISUAIS	CR
	BIBLIOTECONOMIA	CR
	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	CR

GOIÂNIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
	CINEMA E AUDIOVISUAL	CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	1+ CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	CR
	DESIGN GRÁFICO	CR
	DIREITO	49+ CR
	ENFERMAGEM	CR
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	CR
	ENGENHARIA CIVIL	CR
	ENGENHARIA ELÉTRICA	CR
	ESTATÍSTICA	1+CR
	FARMÁCIA	CR
	INFORMÁTICA	CR
	MEDICINA	CR
	PSICOLOGIA	CR
SERVIÇO SOCIAL	CR	
GOIANIRA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	2 + CR
GOIATUBA	ADMINISTRAÇÃO	CR

	DIREITO	2 + CR
GUAPÓ	DIREITO	1+ CR
HIDROLÂNDIA	DIREITO	CR
IACIARA	DIREITO	CR
INHUMAS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
IPAMERI	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
IPORÁ	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
ISRAELÂNDIA	DIREITO	CR
ITABERAÍ	DIREITO	CR
ITAGUARU	DIREITO	CR
ITAJÁ	DIREITO	CR
ITAPACI	DIREITO	1 + CR
ITAPIRAPUÃ	DIREITO	1 + CR
ITAPURANGA	DIREITO	1+ CR
ITAUÇU	DIREITO	CR
ITUMBIARA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	INFORMÁTICA	CR
IVOLÂNDIA	DIREITO	CR
JANDAIA	DIREITO	CR

JARAGUÁ	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
JATAÍ	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
	INFORMÁTICA	CR
JUVIÂNIA	DIREITO	CR
JUSSARA	DIREITO	CR
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	CR
LUZIÂNIA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	INFORMÁTICA	CR
MARA ROSA	DIREITO	CR
MAURILÂNDIA	DIREITO	CR
MINAÇU	DIREITO	CR
MINEIROS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	INFORMÁTICA	CR
MONTES CLAROS DE GOIÁS	DIREITO	CR
MONTIVIDIU	DIREITO	CR
MORRINHOS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
MOSSÂMEDES	DIREITO	1 + CR
MOZARLÂNDIA	DIREITO	CR

NAZÁRIO	DIREITO	CR
NERÓPOLIS	DIREITO	CR
NIQUELÂNDIA	DIREITO	CR
NOVA CRIXÁS	DIREITO	CR
NOVO GAMA	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	2 + CR
	INFORMÁTICA	CR
ORIZONA	DIREITO	CR
PADRE BERNARDO	DIREITO	CR
PALMEIRAS DE GOIÁS	DIREITO	CR
PANAMÁ	DIREITO	CR
PARANAIGUARA	DIREITO	CR
PARAÚNA	DIREITO	CR
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	CR
PIRACANJUBA	DIREITO	CR
PIRANHAS	DIREITO	CR
PIRENÓPOLIS	DIREITO	CR
PIRES DO RIO	DIREITO	CR
PLANALTINA DE GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
	INFORMÁTICA	CR
PONTALINA	DIREITO	CR
PORANGATU	DIREITO	CR

POSSE	DIREITO	CR
QUIRINÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
RIALMA	DIREITO	CR
RIO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
	INFORMÁTICA	CR
RUBIATABA	DIREITO	CR
SANCLERLÂNDIA	DIREITO	CR
SANTA CRUZ DE GOIÁS	DIREITO	CR
SANTA HELENA DE GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	DIREITO	CR
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
SÃO DOMINGOS	DIREITO	CR
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	DIREITO	CR
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	DIREITO	CR
SÃO SIMÃO	DIREITO	CR
SENADOR CANEDO	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	1 + CR
SERRANÓPOLIS	DIREITO	CR
SILVÂNIA	DIREITO	1 + CR

TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	CR
TRINDADE	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	3 + CR
	INFORMÁTICA	CR
TURVÂNIA	DIREITO	1 + CR
URUAÇU	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
URUANA	DIREITO	CR
URUTAÍ	DIREITO	CR
VALPARAÍSO DE GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	CR
	DIREITO	CR
	INFORMÁTICA	CR
VARJÃO	DIREITO	CR
VIANÓPOLIS	DIREITO	1 + CR

<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>COMARCA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
ABADIÂNIA	DIREITO	1 + CR
ACREÚNA	DIREITO	2+ CR
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	DIREITO	7+ CR
ALEXÂNIA	DIREITO	2+ CR
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	1 + CR

ANÁPOLIS	DIREITO	19+ CR
ANICUNS	DIREITO	2+ CR
APARECIDA DE GOIÂNIA	DIREITO	20+ CR
ARAÇU	DIREITO	1 + CR
ARAGARÇAS	DIREITO	2+ CR
ARUANÃ	DIREITO	1 + CR
AURILÂNDIA	DIREITO	1 + CR
BARRO ALTO	DIREITO	1 + CR
BELA VISTA DE GOIÁS	DIREITO	2+ CR
BOM JESUS DE GOIÁS	DIREITO	2+ CR
BURITI ALEGRE	DIREITO	1 + CR
CACHOEIRA ALTA	DIREITO	1 + CR
CACHOEIRA DOURADA	DIREITO	1 + CR
CAÇU	DIREITO	1 + CR
CAIAPÔNIA	DIREITO	1 + CR
CALDAS NOVAS	DIREITO	6+ CR
CAMPINORTE	DIREITO	1 + CR
CAMPOS BELOS	DIREITO	1 + CR
CARMO DO RIO VERDE	DIREITO	1 + CR
CATALÃO	DIREITO	6+ CR
CAVALCANTE	DIREITO	1 + CR
CERES	DIREITO	2+ CR
CIDADE OCIDENTAL	DIREITO	4+ CR

COCALZINHO DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
CORUMBAÍBA	DIREITO	1 + CR
CRISTALINA	DIREITO	3+ CR
CRIXÁS	DIREITO	1 + CR
CROMÍNIA	DIREITO	1 + CR
CUMARI	DIREITO	1 + CR
EDÉIA	DIREITO	1 + CR
ESTRELA DO NORTE	DIREITO	1 + CR
FAZENDA NOVA	DIREITO	1 + CR
FIRMINÓPOLIS	DIREITO	1 + CR
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
FORMOSA	DIREITO	7+ CR
FORMOSO	DIREITO	1 + CR
GOIANÁPOLIS	DIREITO	1 + CR
GOIANDIRA	DIREITO	1 + CR
GOIANÉSIA	DIREITO	4+ CR
	ADMINISTRAÇÃO	7+ CR
	ARQUITETURA E URBANISMO	1 + CR
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	1 + CR
	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	CR
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1+ CR
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5+CR

GOIÂNIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	1+CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1 + CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	2+ CR
	DIREITO	150+ CR
	ENFERMAGEM	1 + CR
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	2 + CR
	ENGENHARIA CIVIL	3 + CR
	ENGENHARIA ELÉTRICA	1 + CR
	ESTATÍSTICA	2 + CR
	FARMÁCIA	1 + CR
	INFORMÁTICA	5 + CR
	MEDICINA	1 + CR
	PEDAGOGIA	1 + CR
	PSICOLOGIA	1 + CR
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1 + CR	
SERVIÇO SOCIAL	CR	
GOIANIRA	DIREITO	3+ CR
GOIÁS	DIREITO	2+ CR
GOIATUBA	DIREITO	3+ CR
GUAPÓ	DIREITO	2+ CR
HIDROLÂNDIA	DIREITO	1 + CR
IACIARA	DIREITO	1 + CR
INHUMAS	DIREITO	3+ CR

IPAMERI	DIREITO	3+ CR
IPORÁ	DIREITO	3+ CR
ISRAELÂNDIA	DIREITO	1 + CR
ITABERAÍ	DIREITO	2+ CR
ITAGUARU	DIREITO	1 + CR
ITAJÁ	DIREITO	1 + CR
ITAPACI	DIREITO	1 + CR
ITAPIRAPUÃ	DIREITO	1 + CR
ITAPURANGA	DIREITO	2+ CR
ITAUÇU	DIREITO	1 + CR
ITUMBIARA	DIREITO	7+ CR
IVOLÂNDIA	DIREITO	1 + CR
JANDAIA	DIREITO	1 + CR
JARAGUÁ	DIREITO	3+ CR
JATAÍ	DIREITO	7+ CR
JOVIÂNIA	DIREITO	1 + CR
JUSSARA	DIREITO	2+ CR
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	1 + CR
LUZIÂNIA	DIREITO	9+ CR
MARA ROSA	DIREITO	1 + CR
MAURILÂNDIA	DIREITO	1 + CR
MINAÇU	DIREITO	2+ CR
MINEIROS	DIREITO	5 + CR

MONTES CLAROS DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
MONTIVIDIU	DIREITO	1 + CR
MORRINHOS	DIREITO	3+ CR
MOSSÂMEDES	DIREITO	1 + CR
MOZARLÂNDIA	DIREITO	2+ CR
NAZÁRIO	DIREITO	1 + CR
NERÓPOLIS	DIREITO	2+ CR
NIQUELÂNDIA	DIREITO	2+ CR
NOVA CRIXÁS	DIREITO	1 + CR
NOVO GAMA	DIREITO	5 + CR
ORIZONA	DIREITO	1 + CR
PADRE BERNARDO	DIREITO	2+ CR
PALMEIRAS DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
PANAMÁ	DIREITO	1 + CR
PARANAIGUARA	DIREITO	1 + CR
PARAÚNA	DIREITO	1 + CR
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
PIRACANJUBA	DIREITO	2+ CR
PIRANHAS	DIREITO	1 + CR
PIRENÓPOLIS	DIREITO	2+ CR
PIRES DO RIO	DIREITO	2+ CR
PLANALTINA DE GOIÁS	DIREITO	5 + CR
PONTALINA	DIREITO	1 + CR

PORANGATU	DIREITO	2+ CR
POSSE	DIREITO	2+ CR
QUIRINÓPOLIS	DIREITO	3+ CR
RIALMA	DIREITO	1 + CR
RIO VERDE	DIREITO	11+ CR
RUBIATABA	DIREITO	1 + CR
SANCLERLÂNDIA	DIREITO	1 + CR
SANTA CRUZ DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
SANTA HELENA DE GOIÁS	DIREITO	3+ CR
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	DIREITO	4+ CR
SÃO DOMINGOS	DIREITO	1 + CR
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	DIREITO	2+ CR
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	DIREITO	2+ CR
SÃO SIMÃO	DIREITO	1 + CR
SENADOR CANEDO	DIREITO	4+ CR
SERRANÓPOLIS	DIREITO	1 + CR
SILVÂNIA	DIREITO	1 + CR
TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
TRINDADE	DIREITO	6 + CR
TURVÂNIA	DIREITO	1 + CR
URUAÇU	DIREITO	3+ CR
URUANA	DIREITO	1 + CR

URUTAÍ	DIREITO	1 + CR
VALPARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	6 + CR
VARJÃO	DIREITO	1 + CR
VIANÓPOLIS	DIREITO	1 + CR

## ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. **PORTUGUÊS (10 questões):** Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
2. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões):** Processador de textos e planilhas (Microsoft Word, Microsoft Excel e BrOffice) e Internet.
3. **CONHECIMENTOS GERAIS (05 questões):** Meio ambiente e cidadania, História e Geografia, Raciocínio lógico.
4. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (05 questões):**
  - **ADMINISTRAÇÃO:** Análise e Gestão Organizacional. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Noções de Gestão por Competências. Noções gerais de logística. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico, tático e operacional. Noções básicas de gestão de projetos e processos.
  - **ARQUITETURA E URBANISMO:** Domínio de Desenho técnico em Autocad e ou Revit. Noções de: Projeto de arquitetura - fases e etapas de desenvolvimento do projeto; projeto paisagístico; levantamento arquitetônico; legislação e normas arquitetônicas; conforto ambiental; acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
  - **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING:** Teorias da Comunicação. Propaganda e marketing/publicidade: história, conceitos e definições. Meios e veículos de comunicação. Ética e Legislação Publicitária. Comunicação mercadológica. Marketing. Branding Entertainment. Briefing. Análise e Planejamento Mercadológico. Comportamento do Consumidor. Linguagem Publicitária. Redação Publicitária. Planejamento Publicitário. Mídia. Design e Criação. Produção. Processos gráficos. Edição de vídeo e tratamento de imagens.
  - **CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Poluição e Riscos ambientais. Fundamentos da ciência do solo. Geoprocessamento ambiental. Planejamento ambiental. Clima e Evolução Climática. Geoquímica Ambiental. Fontes Energéticas e Nucleares. Ecologia da Paisagem.
  - **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Recursos energéticos. Poluição ambiental. Riscos ambientais. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Ecologia Básica. Microbiologia Básica. Biologia Molecular. Fauna, Flora e Ambiente. Botânica. Grupos Vegetais. Morfologia. Diversidade e Evolução dos Organismos Fotossintetizantes. Forma e Função no Desenvolvimento Vegetal. Respiração, Circulação e Energética. Fisiologia Animal: Nutrição, Movimento e Osmorregulação. Zoologia de vertebrados e invertebrados. Embriologia. Biologia Tecidual. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Imunologia e Parasitologia.

- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Conceito. Objetivo. Princípios fundamentais de contabilidade (normatizados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Regimes contábeis. Escrituração contábil: registro de operações básicas de uma empresa. Patrimônio público. Patrimônio Líquido. Plano de Contas da União: conceito e classificação. Balanço Patrimonial.
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO:** Características do texto jornalístico. Características e funções do lide, da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas. Técnica de redação do texto jornalístico. Técnicas de apuração jornalística e condução de entrevistas. Funções, características e técnicas de webwriting. Press release. Técnicas e práticas em Assessoria de Imprensa.
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Redação publicitária. Comunicação visual. Criação e direção de arte. Fundamentos do design gráfico. Diagramação. Tratamento de imagem. Logomarca, logotipo e manual de identidade visual. Conhecimentos sobre ferramentas e funções dos programas Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign. Técnicas de produção.
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS:** Teorias da Comunicação. Fundamentos Teóricos das Relações Públicas. Comunicação de massa, dirigida e virtual em Relações Públicas. Veículos de comunicação. As Organizações no sistema global social. Relações públicas nas organizações. Opinião Pública. Público em relações públicas. Classificação dos públicos. Pesquisa. Relacionamento com a imprensa, com o público interno, com consumidor, com comunidade e terceiro setor. Reputação Corporativa e Branding. Eventos. Marketing e Planejamento em Relações Públicas. Comportamento, cerimonial e protocolo. Organização de eventos.

- **DIREITO - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º da Constituição Federal); Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18º ao 33º da Constituição Federal). **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Bens, Fato Jurídico, Negócio Jurídico, Prescrição, Decadência, Responsabilidade Civil objetiva e subjetiva, **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A Ação; As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os Órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo. **DIREITO PENAL:** Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; Fato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito Policial: Natureza, Início e Dinâmica. Ação Penal: Ação Penal Pública e Privada. A denúncia, a representação, a queixa, a renúncia, o perdão. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor. Auxiliar da Justiça. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem). Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação). Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória. Liberdade Provisória e Fiança
- **ENFERMAGEM:** Introdução à Enfermagem; Enfermagem Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e Saúde Pública.
- **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA:** Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Recursos energéticos. Poluição ambiental. Riscos ambientais. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Ecologia Básica. Microbiologia Básica. Geologia. Topografia e Cartografia. Climatologia. Hidrologia. Resistência dos Materiais. Mecânica dos Solos. Eletricidade e Magnetismo. Manejo de Bacias Hidrográficas. Hidráulica. Geoprocessamento. Gestão Ambiental. Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos. Recuperação de Áreas Degradadas.
- **ENGENHARIA CIVIL:** Noções básicas de construção. Edificações, tecnologia das construções e estruturas de concreto armado. Noções de segurança do trabalho. Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico. Orçamento e composição de custos. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Coberturas e impermeabilização. Prevenção contra incêndio. Acessibilidade em edificações. Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, AutoCAD.

- **ENGENHARIA ELÉTRICA:** Instalações elétricas prediais: elaboração e interpretação de projetos. Luminotécnica. Dimensionamento de condutores, eletrodutos e proteções. Equipamentos elétricos: transformadores, geradores e no-breaks. Noções de cabeamento estruturado para redes de dados e de telefonia. Equipamentos de segurança predial. Componentes elétricos. Atuadores, sensores e detectores. Grandezas físicas e suas relações. Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, Noções de AutoCad.
- **ESTATÍSTICA:** Cálculo diferencial e integral. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Introdução a probabilidades. Técnicas de amostragem. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice).
- **FARMÁCIA:** Biossegurança e Primeiros Socorros. Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo. Química Inorgânica. Química Analítica. Estrutura e Propriedades de Compostos Orgânicos. Reatividade de Compostos Orgânicos. Princípios Físico-Químicos: sólidos, gases e agentes voláteis, estabilidade de drogas, solubilidade das drogas, tensoativos, emulsões, suspensões e outros sistemas dispersos, polímeros e macromoléculas. Absorção de drogas e vias de administração. Interações entre drogas e incompatibilidades. Noções de farmacologia e farmacocinética.
- **INFORMÁTICA:** Sistemas: Conceitos básicos de Programação Orientada a Objetos, UML e programação JAVA. BANCO DE DADOS ORACLE 11G (CONCEITOS BÁSICOS): database x instância. Estruturas físicas e lógicas de armazenamento de banco de dados. Gerenciamento de Transações. Redes e Microinformática: Principais pacotes para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft Office e LibreOffice). Sistema operacional Windows 10. Internet, navegadores web, aplicativos de correio eletrônico. Conceitos de redes locais e arquitetura de redes de comunicação. Protocolo TCP/IP, endereçamento IP. Serviços de rede (DHCP, DNS, FTP, ICMP, HTTP, SSH, SMTP). Serviços de nomes de domínios (DNS). Firewall.
- **MEDICINA:** Fundamentos das Ciências Médicas. Anatomia e Fisiologia Humana. Sistema Digestório. Sistema Nervoso. Sistema Locomotor. Sistema Reprodutor Feminino. Sistema Respiratório. Sistema Urinário. Bioquímica. Histologia e embriologia. Genética. Patologia Geral. Parasitologia. Microbiologia. Imunologia. Bioética. Farmacologia Básica. Processo Saúde-Doença-Cuidado. Princípios do Desenvolvimento das Doenças. Imagenologia.
- **PEDAGOGIA:** Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino- aprendizagem, Teorias da Educação, Planejamento educacional, Prática pedagógica, A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade, Fundamentos da Educação Inclusiva, Alfabetização e Letramento, Educação Infantil.
- **PSICOLOGIA: PSICOLOGIA JURÍDICA:** Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica.

DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Psicologia da Personalidade.

- **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO:** Legislação trabalhista e previdenciária. Doenças ocupacionais. Legislação e normas técnicas em segurança do trabalho. Psicologia do trabalho. Ergonomia. Higiene e saúde ocupacional. Toxicologia industrial. Equipamentos e instrumentos na segurança do trabalho. Programas de segurança do trabalho. Prevenção e controle de riscos de máquinas e equipamentos. Eletricidade aplicada à segurança. Sistemas de segurança do trabalho. Prevenção e controle de riscos na construção civil e atividades agroflorestais.
- **SERVIÇO SOCIAL:** 1 - Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. 11. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de Ética Profissional do Assistente Social.



### ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Transcrever todo o texto a próprio punho)

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01/2021** do processo seletivo. Declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

negro(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário (a) do (a) Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Goiânia-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### ANEXO IV – DOS CURSOS E SEMESTRES

CURSOS – NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRES
ADMINISTRAÇÃO	do 5º ao 7º
ARQUITETURA E URBANISMO	do 5º ao 9º
ARTES VISUAIS	do 5º ao 7º
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	do 5º ao 7º
BIBLIOTECONOMIA	do 5º ao 9º
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	do 5º ao 7º
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	do 5º ao 7º
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	do 5º ao 7º
CINEMA E AUDIOVISUAL	do 5º ao 7º
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	do 5º ao 7º
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	do 5º ao 7º
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	do 5º ao 7º
DESIGN GRÁFICO	do 5º ao 7º
DIREITO	do 5º ao 9º
ENFERMAGEM	do 5º ao 9º
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	do 5º ao 9º
ENGENHARIA CIVIL	do 5º ao 9º
ENGENHARIA ELÉTRICA	do 5º ao 9º
ESTATÍSTICA	do 5º ao 7º
FARMÁCIA	do 5º ao 9º
INFORMÁTICA	do 5º ao 7º
MEDICINA	do 5º ao 9º
PEDAGOGIA	do 5º ao 7º
PSICOLOGIA	do 5º ao 9º
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	do 5º ao 7º
SERVIÇO SOCIAL	do 5º ao 7º

\*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à INFORMÁTICA: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Sistemas de Informação.

**ANEXO V - DAS REGIÕES**

<b>REGIONAL</b>	<b>COMARCAS</b>
CATALÃO	CATALÃO
	CORUMBAÍBA
	CUMARI
	GOIANDIRA
	IPAMERI
	ORIZONA
	PIRES DO RIO
	SANTA CRUZ DE GOIÁS
	URUTAÍ
ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS
	BURITI ALEGRE
	CACHOEIRA DOURADA
	CALDAS NOVAS
	GOIATUBA
	ITUMBIARA
	JOVIÂNIA
	MORRINHOS
	PANAMÁ
	PIRACANJUBA
	PONTALINA
JATAÍ	CAÇU
	CAIAPÔNIA
	ITAJÁ
	JATAÍ
	MINEIROS
	SERRANÓPOLIS
RIO VERDE	ACREÚNA
	CACHOEIRA ALTA
	EDÉIA
	JANDAIA
	MAURILÂNDIA
	MONTIVIDIU

	PARANAIGUARA
	PARAÚNA
	QUIRINÓPOLIS
	RIO VERDE
	SANTA HELENA DE GOIÁS
	SÃO SIMÃO
GOIANÉSIA	BARRO ALTO
	CARMO DO RIO VERDE
	CERES
	GOIANÉSIA
	ITAPACI
	JARAGUÁ
	RIALMA
	RUBIATABA
	URUANÃ
URUAÇU	CAMPINORTE
	CRIXÁS
	ESTRELA DO NORTE
	FORMOSO
	MARA ROSA
	MINAÇU
	NIQUELÂNDIA
	PORANGATU
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
	URUAÇU
LUZIÂNIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
	CIDADE OCIDENTAL
	CRISTALINA
	LUZIÂNIA
	NOVO GAMA
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
	VALPARAÍSO DE GOIÁS
	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
	ALVORADA DO NORTE
	CAMPOS BELOS
	CAVALCANTE

FORMOSA	FLORES DE GOIÁS
	FORMOSA
	IACIARA
	PADRE BERNARDO
	PLANALTINA
	POSSE
	SÃO DOMINGOS
GOIÁS	ANICUNS
	ARAGARÇAS
	ARUANÃ
	AURILÂNDIA
	FAZENDA NOVA
	FIRMINÓPOLIS
	GOIÁS
	IPORÁ
	ISRAELÂNDIA
	ITABERAÍ
	ITAPIRAPUÃ
	ITAPURANGA
	IVOLÂNDIA
	JUSSARA
	MONTES CLAROS DE GOIÁS
	MOSSÂMEDES
	MOZARLÂNDIA
	NOVA CRIXÁS
	PIRANHAS
	SANCLERLÂNDIA
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	
ANÁPOLIS	ABADIÂNIA
	ALEXÂNIA
	ANÁPOLIS
	COCALZINHO DE GOIÁS
	CORUMBÁ DE GOIÁS
	GOIANÁPOLIS
	LEOPOLDO DE BULHÕES

	NERÓPOLIS
	PETROLINA DE GOIÁS
	PIRENÓPOLIS
	SILVÂNIA
	VIANÓPOLIS
GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
	ARAÇU
	BELA VISTA DE GOIÁS
	CROMÍNIA
	GOIÂNIA
	GOIANIRA
	GUAPÓ
	HIDROLÂNDIA
	INHUMAS
	ITAGUARU
	ITAUÇU
	NAZÁRIO
	PALMEIRAS DE GOIÁS
	SENADOR CANEDO
	TAQUARAL DE GOIÁS
	TRINDADE
	TURVÂNIA
VARJÃO	